



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

PLANO ESTRATÉGICO E DE AÇÃO DO SISTEMA CONSELHO FEDERAL E REGIONAIS DE MUSEOLOGIA - COFEM/COREMs

Exercício 2016

Rio de Janeiro, 2016

Conselho Federal de Museologia - COFEM

Rua Álvaro Alvim, nº 48, Sala 404, Rio de Janeiro/ RJ CEP20031-010

Diretoria

Rita de Cássia de Mattos - **Presidente**
COREM 2ª R nº 0064-I

Inga Ludmila Veitenheimer Mendes – **Vice-Presidente**

COREM 3ªR nº0017-IV

Márcia Silveira Bibiani – **Tesoureira**

COREM 2ªR nº0263-I

Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni - **Secretária**
0022-IV

COREM 4ª R nº

Conselheiros

efetivos

Maria Regina Martins Batista e Silva
COREM 1ªR nº0130-I

Gleice Maria Pereira
COREM 1ªR nº 0274-I

Márcia Silveira Bibiani
COREM 1ªR nº 0263-I

Rita de Cássia de Mattos
COREM 2ª R nº 0064-I

Inga Ludmila Veitenheimer Mendes
COREM 3ª R nº 0017-IV

Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni
COREM 4ª R nº 0022-IV

Andrea Fernandes Considera
COREM 4ª R nº 0149-I

Clarete de Oliveira Maganhotto
COREM 5ª R nº 0002-IV

Eunice Penna Neves de Farias
COREM 6ª R nº 0022-IV

suplentes

Jomar Lima Conceição
COREM 1ªR nº0381

-

Heloisa Helena de Queiroz
COREM 1ªR nº 0726

Katia Ribeiro Costa e Silva Garcia
COREM 2ª R nº 0540-I

Maria Cristina Pons da Silva
COREM 3ª R nº 0079-IV

Ivanei da Silva
COREM 4ª R 0186-I

-

Letissia Crestani
COREM 5ª R nº 0077-I

-

Conselho Regional de Museologia da 1ª Região - COREM- 01

Travessa d'Ajuda (Rua Chile), nº 39, Ed. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806, Centro / Salvador/BA - CEP: 40020-030

Diretoria

Antonio Marcos de Oliveira Passos – **Presidente:**
COREM 1ªR nº 0221-I

Elane Santos Gonçalves - **Vice-Presidente**
COREM 1ªR nº00213-I

Joana Angelica Flores da Silva - **Tesoureira**
COREM 1ªR nº00186-I

Edjane Cristina Rodrigues da Silva - **1ª Secretária**
COREM 1ªR nº00319-I

Júlio Cezar Chaves - **2º Secretário**
COREM 1ªR nº 00257-I

Conselho Regional de Museologia da 2ª Região - COREM- 02

Rua Álvaro Alvim, nº 48 – salas 403 - Rio de Janeiro/ RJ –CEP 20.031-010

Presidente – Vivian Fava Paternot (0749-I)

Vice-presidente – Glauca Soares de Moura (0434-I)

1ª Secretária – Maria Helena Cardoso de Oliveira (0492-I)

2ª Secretária – Luana da Conceição Martins (1010-I)

Tesoureira – Raquel Villagran (0968-I)

Comissão de Ética, Registro e Fiscalização

Presidente: Lucienne Figueiredo dos Santos (0398-I)

Maria Helena Cardoso de Oliveira (0492-I)

Ranielle Menezes de Figueiredo (0948-I)

César Balbi (0500-I).

Comissão de Tomada de Contas

Presidente: Luana da Conceição Martins (1010-I)

Glauca Soares de Moura (0434-I)

Bruno Brulon Soares (0745-I)

Comissão de Divulgação e Comunicação

Presidente: Claudia Fernandes Porto (0282-I)

Mariana Santana (0765-I)

Ingrid Fiorante (0869-I)

Conselho Regional de Museologia da 3ª Região - COREM- 03

Av. Érico Veríssimo, 697/115 – Bairro Menino Deus, / Porto Alegre RS - CEP: 90160-181

Diretoria

Jeanice Dias Ramos - **Presidente**

COREM 3ª R nº 0152-I

Aline Portella Fernandes – **Vice-Presidente**
nº0158-I

COREM 3ªR

Luciana Oliveira de Brito – **Secretária**
nº0142-I

COREM 3ªR

Elias Palminor Machado – **Tesoureiro**
COREM 3ª R nº 0165-I

Conselheiros

efetivos

Cesar Augusto Papini de Araújo
COREM 3ªR nº 0162-I

Eráclito Pereira
COREM 3ªR nº0178-I

Lucas Antônio Morates
COREM 3ªR nº 0157-I

suplentes

David Kura Minuzzo
COREM 3ªR nº 0151-I

Lucas Antônio Morates
COREM 3ªR nº0157-I

Conselho Regional de Museologia da 4ª Região - COREM- 04

Av. Prof. Ciro de Barros Rezende, 71– São Paulo/SP/ CEP 04066-020

Diretoria

Maria Fernanda Curado Coelho – **Presidente:**
nº0148-II

COREM 4ª R

Amanda Pinto da Fonseca Tojal – **Vice-Presidente**
COREM 4ª R nº 0132 – II

Lia de Oliveira Ravaglia Strini – **Diretora Tesoureira**
COREM 4ª R nº0127 – II

Conselheiros Efetivos/Suplentes

Maria Olímpia Dutzmann
COREM 4ªR nº 0020-IV

Elizabeth Amaral Amando de Barros
COREM 4ªR nº0151-II

Maria Inês Lopes Coutinho
COREM 4ªR nº 0091-II

Maria Fernanda Curado Coelho
COREM 4ªR nº 0148-

Elizabeth Amaral Amando de Barros
COREM 4ªR nº0151-II

Júlio Abe Wakahara
COREM 4ªR nº0066-IV

Maria Beatriz de Souza Henriques
COREM 4ªR nº0047-II

Newton Fabiano Soares
COREM 4ªR nº 0227-I

Conselho Regional de Museologia da 5ª Região - COREM- 05

Av. Mauro Ramos, nº 1344 – Fundos, Centro, Florianópolis / SC - CEP 88.020-303

Diretoria

Marco Antonio Figueiredo Ballester Junior – Presidente R nº 0054-I	COREM 5ª
Omar Fedato Aleksiejuk – Vice Presidente 5ªR nº0026-IV	COREM
Renata Cittadin – Secretária nº0066-I	COREM 5ªR
Angela Paiva – Tesoureira nº0041-I	COREM 5ªR
Gina Esther Issberner – Delegada Regional no Paraná nº0009-I	COREM 5ªR

Conselheiros Efetivos/Suplentes

Raquel Madureira Regnier COREM 5ªR nº0020-IV	Maurício Rafael COREM 5ªR nº 0062-I
Silvia Marize Marchiorato COREM 5ªR nº 0014-IV	Juliana de Menezes COREM 5ªR nº 0005-IV

Conselho Regional de Museologia da 6ª Região - COREM- 0

Rua Veiga Cabral, nº 828, Belém/PA CEP 66.023-630

Diretoria

Euler Santos Arruda – **Presidente**
COREM 6ªR nº 0001-IV

Ricardo de S. Secco – **Vice-Presidente**
COREM 6ªR nº 0013-IV

Maria Luiza Videira Marceliano - **Secretaria**
COREM 6ªR nº0011-IV

Conselheiro

Eunice Penna Neves de Farias nº 0022-IV

Introdução

A Lei nº 7.287 de 18 de dezembro de 1984 regulamentou o desempenho das atividades de museólogo, em qualquer de suas modalidades, constituindo objeto da profissão do Museólogo. O Decreto nº 91.775/85, de 15 de outubro de 1985, regulamentou a referida Lei e dispôs sobre a profissão de Museólogo e autorizou a criação dos Conselho Federal de Museologia – COFEM e dos Conselhos Regionais de Museologia – COREM's. O Sistema COFEM/COREM's constitui uma Autarquia Federal de direito público, com autonomia técnica e financeira.

A missão do Sistema COFEM/COREM's é o de registro profissional e de fiscalização do exercício da profissão de museólogo, valorizando as competências do profissional museólogo, para uma prática pautada na ética em benefício preservação e comunicação do Patrimônio Cultural e da sociedade brasileira.

Desde sua criação, o Sistema COFEM/COREMs enfrenta restrições financeiras e de pessoal, o que impacta diretamente na sua gestão, operacionalização e, por conseguinte, na sua missão. A estruturação do Conselho esbarra também na ausência de quadro de pessoal para suprir suas demandas operacionais e gerenciais.

Em março de 2014, foi realizada na cidade do Rio de Janeiro uma Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Federal de Museologia – COFEM e dos Conselhos Regionais de Museologia - COREM's, cujo objetivo primeiro foi o de compartilhar, discutir e esclarecer dúvidas e definir procedimentos comuns frente às exigências do TCU com relação aos Conselho Profissionais - prestação de contas e relatório de gestão. Para o TCU não importa só a parte financeira e sim se os Conselhos estão cumprindo seu papel. Dentro deste espírito foi realizada uma análise Institucional considerando o ambiente externo e o ambiente interno (análise SWOT).

Tal análise, tem como base o termo inglês SWOT, cujas iniciais representam as seguintes palavras:

Strengths – Forças

Weaknesses – Fraquezas

Opportunities – Oportunidades

Threats – Ameaças

Na ocasião obteve-se o seguinte resultado:

Pontos Fracos

1. Alguns COREM's não enviam a relação de seus registrados ao COFEM .
2. Inadimplência por parte dos registrados.
3. Falta de fiscalização.
4. Falta de implantação da ART.
5. Falta de aproximação com os cursos de museologia.
6. Pouca integração entre os COREMs e os museólogos da região, gerando baixa participação junto ao Conselho e redução da capacidade de atendimento às demandas;

7. Prazos e custos do TCU.
8. Dificuldades em cobrar pela Dívida Ativa.
9. Falta de Delegacias Regionais.
10. Pouca compreensão e valorização das funções do museólogo por parte de órgãos públicos e privados, gerando erros nos editais de contratação dos profissionais da área que, por sua vez, gera um número expressivo de denúncias a serem averiguadas.
11. Não previsão de museólogos nos editais do IBRAM e de outros órgãos.
12. Estabelecimento dos valores da anuidade no final do ano.
13. Falta de sede para o COFEM e os COREM's.

Pontos Fortes

1. Publicidade das ações.
2. Novos registros de museólogos.
3. Contato com bacharelados.
4. Sugestão de Tabela de honorários e prestação de Serviços do profissional museólogo.
5. Assembleias (AGE) abertas para a sociedade- COREM 01 R.
6. Representatividade Nacional.
7. AGE COFEM e COREM's.

Ameaças

1. Falta de conhecimento pelo TCU e demais órgãos do que é o COREM e sua realidade.
2. Desconhecidos pelo seu pequeno porte.
3. Editais não qualificados e prejudiciais aos museólogos.
4. Falta de integração entre o COFEM e os COREM's.
5. Baixa arrecadação.
6. Isenção de anuidade para maiores de 65 anos.
7. Isenção de anuidade para aposentados.
8. Profissionais trabalhando em outras regiões e não se transferem.

Oportunidades

1. Estatuto dos Museus (Lei 11.904 de 14 de janeiro de 2009).
2. Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM.

3. Criação de cursos de graduação em museologia em todas as Regionais.

Para a formulação do Plano Estratégico do SISTEMA COFEM/COREMs para o ano de 2016 foi realizado um diagnóstico institucional, considerando inclusive a análise SWOT de 2014, e que consistiu de duas fases distintas, uma interna e outra externa. A partir do diagnóstico foi possível definir ações e estratégias necessárias ao cumprimento da missão do SISTEMA, passíveis de serem alcançados neste ano e servirem de base para as próximas gestões.

1. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

O ponto inicial para a formulação do Plano Estratégico do SISTEMA para 2016 teve como base o diagnóstico interno e diagnóstico externo, considerando que o Sistema COFEM/ COREM's constitui uma Autarquia Federal com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira. A missão desta Autarquia é a de registrar, orientar e fiscalizar os profissionais museólogos quanto ao desempenho legal, ético e tecnicamente compatível a sua formação, resguardando seus deveres e direitos, garantindo, assim, um serviço de qualidade para a sociedade.

1.1 Diagnóstico Interno

O objetivo da metodologia adotada foi a de propiciar à organização um melhor conhecimento de sua realidade, e também possibilitar a identificação dos maiores desafios para o seu aprimoramento e desempenho na condição de Autarquia Federal, de direito público.

Para o diagnóstico Institucional interno foram analisados e avaliados a legislação profissional e, todos os documentos produzidos pelo COFEM/COREMs.

Foi considerada a legislação Profissional: Lei nº 7.287, DE 18 de dezembro de 1984, que Dispõe sobre a regulamentação da profissão de museólogo; Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, que regulamenta a Lei nº 7.287, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Os principais documentos e informações analisados: Resoluções COFEM, Portarias, Regimento Interno, Relatórios, Orçamentos, os profissionais registrados nos COREMs, Análise SWOT de 2014.

Lista das ideias estratégicas está representada a seguir:

1. Reavaliação da atual estrutura administrativa do Sistema COFEM/COREM's
2. Reavaliação do Regimento Interno do COFEM
3. Reavaliação das Resoluções COFEM e Portarias
4. Renovação e atualização da página eletrônica do COFEM visando uma maior transparência institucional e integração com a comunidade profissional e sociedade em geral.
5. Atuação mais proativa do COFEM junto aos COREM's na busca de uma maior integração e uniformidade de atuação.

6. Viabilização possível, técnica e financeira, de uma base de dados informatizada única dos registros profissionais em nível nacional.

7. Aprimorar os processos de relacionamento institucional.

8. Superação através da busca de mecanismos para superar os pontos fracos do Sistema COFEM/COREM's, tais como a questão da fiscalização, a inadimplência, a relação com os profissionais, entre outros.

1.2 Diagnóstico Externo

O ambiente externo, naturalmente, influencia e impacta a instituição, assim, a análise dos fatores externos é fundamental para a definição de uma estratégia institucional, pois deles são extraídas variáveis que podem representar oportunidades e ameaças capazes de influenciar os objetivos estratégicos e o cumprimento da missão organizacional.

O ambiente externo que exerce grande influência para o Sistema COFEM/COREMs, está representado, especialmente, pelos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* em Museologia existentes no Brasil; pelos Museus públicos e privados brasileiros; pela participação do COFEM e COREMs como membros em distintas instâncias governamentais relacionadas à sua missão; pela participação em eventos relacionados à área museológica, entre outros; pela legislação federal representada pela Lei 11.904 de 14 de janeiro de 2009 que instituiu o Estatuto dos Museus e pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM e, ainda, pelo Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 que regulamenta os dispositivos das Leis nº 11.904/ 2009 e nº 11.906/2009.

As principais tendências levantadas

1. Participação do COFEM com representante no Setorial de Museus junto ao Pleno do Conselho Nacional de Política Cultural- CNPC

2. Participação do COFEM com representante no Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus (SBM)

3. Participação do COFEM com representante no Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico do Ibram.

4. Gestão junto ao MEC visando firmar um Termo de Colaboração, buscando colaborar na avaliação dos cursos de Museologia.

5. Viabilização junto ao Serviço de Patrimônio da União quanto à cessão de salas para os COREM's e para o COFEM - tais espaços, mesmo que de reduzidas dimensões, permitirão a cada Regional ter endereço permanente, otimizando e melhorando o desempenho Institucional. Tanto o COFEM, atualmente na cidade do Rio de Janeiro, como os Regionais com sede em Salvador, Curitiba, Porto Alegre, São Paulo e Belém, passam pelo mesmo problema.

2. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

A partir dos dados do diagnóstico institucional – foi definida a questão central, e estabelecidos alguns direcionamentos estratégicos

2.1. Questão Central

A Questão Central do Sistema COFEM/COREMs, naturalmente, deve estar relacionada a sua vocação legal, isto é, a fiscalização e orientação do profissional museólogo. Diante do exposto se questiona:

Que resultados serão possíveis alcançar até o final de 2016 que possibilitem um melhoramento continuado do sistema de fiscalização do profissional museólogo, sua valorização e atuação, em termos de deveres e direitos, fornecendo e garantindo à sociedade uma atuação profissional de qualidade?

2.2. Direcionadores estratégicos definidos para o Plano Estratégico do COFEM 2016

1. Garantir aos museólogos segurança legal e ética para o desempenho de suas atividades profissionais.
2. Proporcionar mecanismos legais (Certificação de Responsabilidade Técnica) que assegurem o registro das atividades profissionais fortalecendo e valorizando o museólogo junto às instituições públicas e privadas e em contratos de prestação de serviços na área de atuação do profissional.
3. Garantir que a sociedade sinta segurança e confiança no profissional museólogo.
4. Valorizar o profissional museólogo perante as instituições museológicas e à sociedade em geral, de forma transparente através de diferentes mídias.
5. Manter a representação do Sistema COFEM/COREMs junto aos órgãos públicos e privados visando assegurar a visibilidade e importância da profissão.
6. Buscar mecanismos para superar os pontos fracos do Sistema COFEM/COREM's, tais como a questão da fiscalização, a inadimplência, a relação com os profissionais, entre outros.
7. Manter, através de diferentes mídias e atividades, contato permanente com a classe profissional, orientando, atualizando e defendendo a sua área de atuação.
8. Buscar uma maior e constante integração do Sistema COFEM/COREM's no sentido de uma atuação mais integrada e colaborativa em prol da valorização e reconhecimento da Instituição como sendo a base legal de sustentação da profissão de museólogo.
9. Incrementar mecanismos buscando ampliar o registro de Pessoas Jurídicas.

Plano Estratégico Sistema COFEM/COREMs 2016

Missão

Aprimorar a Administração Institucional em benefício do Profissional museólogo e da Sociedade.

Visão

Ser referência para o profissional, para as Instituições e a sociedade como uma Instituição efetiva, ética, e responsável.



Resultados

Profissionais

Valorizar o Museólogo e proteger institucionalmente sua atividade profissional.

Sociedade/Instituições

Oferecer um profissional ético e tecnicamente confiável.

COREM's

Aperfeiçoar a estrutura organizacional e o processo de atuação



Processos Internos

Aprimorar a gestão, reavaliando sua atuação.

Zelar pela gestão de seus recursos.

Buscar proporcionar total transparência de suas ações.

Manter e Ampliar o relacionamento com Instituições públicas e privadas.

Aperfeiçoar o processo de fiscalização e orientação Profissional.



Gestão e Inovação

Aperfeiçoar a gestão do desempenho e o reconhecimento profissional.

Promover a integração e sinergia do Sistema COFEM/COREM's

Promover uma gestão estratégica no Sistema COFEM/COREMs.

Utilizar o TI como instrumento de inovação, controle e transparência

Plano de Ação do COFEM – Acordo TCU 96/2016

Tarefa	Data Limite	Responsável	Informações complementares
Reavaliação da atual estrutura administrativa e financeira dos COREM's.	31/10/2016	Diretoria do COFEM	Base para reavaliação: número de profissionais registrados por COREM; número de cursos e egressos/ano de graduação e de pós-graduação <i>stricto sensu</i> de Museologia em cada COREM; Situação administrativa e financeira de cada COREM.
Reavaliação e atualização do Regimento Interno do COFEM	31/04/2016	Comissão de Legislação e Normas do COFEM - CLN	Apreciada pela Diretoria e posteriormente será submetida ao Plenário do COFEM
Reavaliar Resolução COFEM 06/2015 “Normatiza as condições para a Certificação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Museologia e define as atribuições do Museólogo Responsável Técnico” e Anexos	07/2016	Comissão de Legislação e Normas-CLN	Parecer será encaminhado para a Diretoria do COFEM e posteriormente para avaliação do Plenário.
Renovação e atualização da página eletrônica do COFEM visando adequação à Lei de Acesso à Informação (Transparência).	31/09/2016	Conselheiras: Secretária e Tesoureira do COFEM	Informações a serem disponibilizadas: organização administrativa, endereço/comunicação para atendimento a profissionais, Legislação Profissional, Resoluções e Portarias do COFEM, Regimento Interno, Atas de Direto-

			ria e Plenárias; Registros da Tesouraria – Receitas e Despesas, licitações, ressarcimento despesas com selheiros em trânsito, quando convocados.
Apreciar a prestação de contas do COFEM e emitir Parecer	09/2016	Comissão de Tomada de Contas:	A Prestação de Contas e o Parecer serão submetido ao Plenário do COFEM.
Reavaliar as Resoluções COFEM publicadas até 2015.	09/2016	Vice-Presidente COFEM	Parecer a ser apreciado pela Diretoria do COFEM e posteriormente pelo Plenário do COFEM.
Representante no Setorial de Museus junto ao Pleno do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC	31/12/2016	Presidente do COFEM	Participar de Reuniões em Brasília, quando convocada.
Representante no Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus (SBM)	31/12/2016	Presidente do COFEM	Participar de Reuniões em Brasília, quando convocada.
Participar do Painel “Entenda a Resolução COFEM 06/2015”, que normatiza as condições para a Certificação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Museologia e define as atribuições do Museuólogo Responsável Técnico. Na 14ª Semana Museus 2016 - RJ	20/05/2016	Presidente do COFEM	No Auditório do Museu Naval, R. Dom Manuel, 15 – Centro/ Rio de Janeiro – RJ. Organizado em conjunto com o COREM -02.

Proferir palestras e orientações e esclarecimentos para profissionais e acadêmicos de Museologia.	31/12/2016	Presidente e conselheiros do COFEM	Sempre que convidados para proferir palestra, participar de mesas redondas, entre outros.
---	------------	------------------------------------	---

Plano de Ação do COREM 01– Acordão TCU 96/2016

Tarefa	Data Limite	Responsável	Observações
<p>O COREM 01 possui um sítio eletrônico aonde divulga suas ações. Este Site está em fase de implantação de links visando atender a legislação (Transparência).</p>	<p>Até 01/2017</p>	<p>Diretoria COREM 01</p>	<p>Serão divulgados documentos de caráter público e conteúdos legais como Atas, metas de programas/ações; local das reuniões, deliberações, resoluções, informações atualizadas e detalhadas relativas às despesas, incluindo valores pagos, objeto da despesa, além de detalhes de licitações e possíveis contratos.</p>
<p>Registro e confecção da carteira de identidade profissional.</p>	<p>20 dias</p>	<p>Secretária e Tesoureira</p>	<p>Prazo máximo do serviço a partir da solicitação.</p>
<p>Apreciar a prestação de contas do COREM e emitir Parecer.</p>	<p>09/2016</p>	<p>Comissão de Tomada de Contas do COREM 01– CTC</p>	<p>Parecer sobre a prestação de contas, os balancetes mensais, os balanços do exercício e os pedidos de abertura de crédito, a serem submetidos ao Plenário</p>
<p>Verificação de Denúncia de Profissionais</p>	<p>20 dias</p>	<p>Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional - COFEP</p>	<p>Prazo máximo a partir da denúncia.</p>
<p>Confecção de Declarações, Certidões Negativas</p>	<p>20 dias</p>	<p>Tesouraria</p>	<p>Prazo máximo a partir da solicitação.</p>

Plano de Ação do COREM 2ª Região– Acordão TCU 96/2016

Categoria	Tarefa	Responsável	Envolvidos	Data de inicio	Data da termino
CEFR	Desenvolvimento do plano de ação da Comissão de Ética, Ficalização e Registro para 2016	Lucienne	Cesar Maria Helena Ranielle	23 de maio	24 de junho
CID	Reestruturação das informações de contato	Mariana	Clarissa	16 de maio	20 de maio
CID	Reestruturação das respostas às perguntas frequentes	Mariana	Clarissa Maria Helena	20 de junho	08 de julho
CID	Desenvolvimento do plano de ação da Comissão de Informação e Divulgação para 2016	Mariana	Ingrid	23 de maio	24 de junho
CID	Estruturação dos dados e publicação no site	Mariana	Ingrid	30 de maio	22 de julho
CTC	Desenvolvimento do plano de ação da Comissão de Tomada de Contas para 2016	Luana	Glaucia	23 de maio	24 de junho
Dir	Levantamento e digitalização das atas para divulgação	Glaucia	Luana	16 de maio	24 de junho
Dir	Classificação das informações contidas nas atas	Vivian	Ranielle	16 de maio	24 de junho
Dir	Criação de organograma demonstrando a estrutura organizacional do Conselho	Vivian	Clarissa	16 de maio	20 de maio
Dir	Criação de texto elencando as competencias do Conselho	Glaucia	Luana	16 de maio	10 de junho
Dir	Levantamento dos serviços prestados e do tempo de execução	Vivian	Clarissa	23 de maio	03 de junho
Dir	Preparação das informações sobre as reuniões e Plenárias	Vivian	Clarissa	23 de maio	27 de maio
Tes	Revisão do Relatório Final de 2015 e Previsão Orçamentária de 2016.	Raquel	Clarissa Fernando	04 de julho	08 de julho
Tes	Esquematização das informações por espelhos e canhotos de folhas de cheques emitidos.	Raquel	Clarissa Fernando	13 de junho	17 de junho
Tes	Levantamento detalhado dos valores de remuneração do quadro de funcionários.	Raquel	Clarissa Fernando	16 de maio	20 de maio
Tes	Levantamento quantitativo, nominal e funcional do quadro de funcionários efetivos e não-efetivos do Conselho no período de 2015 e 2016.	Raquel	Clarissa Fernando	16 de maio	20 de maio
Tes	Levantamento dos valores de pagamentos, beneficiários e objetos das despesas, com datação.	Raquel	Clarissa Fernando	20 de junho	01 de julho
Tes	Verificação dos registros de despesas geral e esquematização dos repasses de recursos financeiros no ano de 2015, apontando nome do beneficiário, número da transferência, motivo, valor.	Raquel	Clarissa Fernando	23 de maio	10 de junho

Plano de Ação do COREM 3ª Região– Acórdão TCU 96/2016

Tarefa	Data Limite	Responsável	Outras informações
Informações relativas ao registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.	31/08/2016	Luciana Oliveira de Brito	O Corem 3ª Região não tem sede nem escritórios regionais. Serão divulgadas informações com o contato da Diretoria e endereço para correspondência. O atendimento deverá ser feito com contato prévio por telefone e agendamento de um horário com os membros da Diretoria. A estrutura organizacional e as competências já estão divulgadas no site.
Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras.	31/08/2016	Elias Palminor Machado	Serão divulgadas as ações e projetos em andamento.
Prazo máximo para a prestação dos serviços oferecidos ao público.	31/08/2016	Jeanice Dias Ramos	Qualquer serviço solicitado ao Corem 3ª Região é atendido no prazo máximo de 30 dias.
Informações sobre a estrutura, legislação, composição, data, horário, local das reuniões, contatos, deliberações, resoluções e atas de seus órgãos colegiados.	31/08/2016	Aline Portella Fernandes	Serão inseridas informações de data, horário e local das reuniões. As atas das reuniões já estão disponíveis, bem como toda a legislação quanto ao funcionamento do Conselho, atuação do Museólogo.

Informações relativas a relatórios de auditoria, ou de inspeções, prestações de contas, dos órgãos de controle interno e externo;	31/08/2016	Elias Palminor Machado	Serão divulgados todo e qualquer relatório que seja elaborado, tanto para controle interno quanto externo.
Informações de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros.	31/08/2016	Elias Palminor Machado	Todos os repasses e transferências de recursos financeiros estarão especificados nas tabelas de despesas.
Divulgação nominal integral e mensal das informações referentes à remuneração dos empregados, efetivos ou não, do Conselho.	31/08/2016	Luciana Oliveira de Brito	O Corem 3ª região não tem empregados. Essa informação será divulgada também no site.
Divulgação nominal, integral e detalhada de informações relativas a pagamentos a empregados, efetivos ou não, de auxílios e ajudas de custo e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como jetons.	31/08/2016	Aline Portella Fernandes	O Corem 3ª região não tem empregados. A diretoria não recebe jetons e possíveis ajudas de custo e outros auxílios estarão explicitados nas planilhas de despesas.
Divulgação detalhada dos registros das despesas, inclusive do exercício anterior (valores de empenho, liquidação, pagamento, beneficiário e objeto da despesa, data; bem como valores das diárias e passagens, data de ida e volta, beneficiário viagem, destino e motivo viagem).	31/08/2016	Aline Portella Fernandes	Tais informações estarão divulgadas nas planilhas de despesas.

Divulgação da relação nominal de empregados e cargos.	31/08/2016	Luciana Oliveira de Brito	O Corem 3ª região não tem empregados. Essa informação será divulgada no site.
Divulgação das respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.	31/08/2016	Jeanice Dias Ramos	
Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como de todos os contratos celebrados.	31/08/2016	Elias Palminor Machado	No momento o Corem 3ª região não realiza transações que necessitem de licitações. Essa informação será divulgada.
Divulgação anual do rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses e do rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, e a publicação de relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.	31/08/2016	Aline Portella Fernandes	
Instituição do serviço de informação ao cidadão – SIC;	31/08/2016	Jeanice Dias Ramos	Disponibilização de formulário on line e telefones para agendamento de horário presencial.

Plano de Ação do COREM 4ª Região– Acordão TCU 96/2016

Tarefa	Data Limite	Responsável	Outras informações
<p>1. Manter as atividades correntes do COREM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - emissão de cédulas, certificados e certidões, dentro dos prazos pré-definidos; - manter atualizado o site com as informações pertinentes - manter o controle contábil e dos documentos probatórios referentes aos museólogos registrados 	Ação continuada	Todos os membros do COREM 4R	<p>O Corem 4ª Região não possui sede própria ou escritórios regionais. O sitio eletrônico http://www.museologo.org.br divulga contatos (por telefone ou e-mail), horários de atendimento, locais e datas de reuniões. A estrutura organizacional e as competências também estão divulgadas no sitio.</p>
<p>2. Receber e tomar providências acerca de denúncias de irregularidades.</p>	Ação sob demanda.	Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional	<p>Tem sido frequente a denúncia de editais para contratação de profissionais para exercer atividades típicas do profissional museólogo, porém não exigem o registro profissional.</p>
<p>3. Buscar maior aproximação com os cursos de Museologia da região:</p> <p>3.1. solicitar programa didático e nomes do corpo docente</p> <p>3.2. estabelecer contato direto com os coordenadores dos cursos</p>	30/11/2016	M Fernanda C Coelho Sônia Rocha	<p>Há 4 cursos na 4ª Região:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Universidade de Brasília – UNB - bacharelado; - Universidade Federal de Goiás – UFG – bacharelado; - Unicastelo, em São Paulo - bacharelado (ainda sem alunos); - Universidade de São Paulo – USP – pós graduação.
<p>4. Minimizar a inadimplência do pagamento da anuidade:</p> <p>4.1. fazer contato direto com o inadimplentes através de e-</p>	30/11/2016	Elizabeth A. A. de Barros	<p>Trata-se de dar continuidade à ação. Esse contato tem sido feito conforme as possibilidades do</p>

<p>mail e telefone;</p> <p>4.2. buscar acordos, condições de pagamentos, de forma a facilitar a quitação do débito</p>			<p>Conselho, com resultados razoáveis.</p>
<p>5. Buscar maior aproximação com a classe através de ação de formação:</p> <p>5.1. Duas palestras de museólogos de notório saber para debates pertinentes à área</p>	<p>30/11/2016</p>	<p>M Fernanda C Coelho</p> <p>Amanda P. F. Tojal</p>	<p>Sugestão de tema: “Museologia e a atualidade: como pensar os desafios da preservação para longo prazo em uma sociedade pautada no imediatismo”</p>

Plano de Ação do COREM 5ª Região– Acordão TCU 96/2016

Tarefa	Data Limite	Responsável	Outras informações
Ampliação de horário ao atendimento ao público	Setembro 2016	Diretoria	Convenio de estágio com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); - Contratação de estagiário .
Estabelecer quais os serviços e prazos	Setembro 2016	Diretoria	Elaboração da Carta de serviços
Atualização de normas e procedimentos	Dezembro 2016	Diretoria	Revisão do Regimento Interno do COREM 5R; Estabelecer valor fixo para diárias/deslocamentos; Estabelecer metodologia para aquisição e contratação de serviços; Definir fluxo de geração de documentos
Dar publicidade as ações e deixar disponível toda documentação gerada ao público (Transparência)	Dezembro 2016	Diretoria	